

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Nome da Entidade: APM da EMEB Rubem Alves

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Quadro de Movimento de Outubro/2017:

| TIPO DE ENSINO: | QUANTIDADE DE ALUNOS: | VALOR PER CAPITA: | TOTAL: |
|-------------------------------|-----------------------|-------------------|----------------------|
| Creche | 112 | R\$ 186,00 | R\$ 20.832,00 |
| Educação Infantil | 0 | R\$ 98,00 | R\$ - |
| Educação Infantil - Integral | 0 | R\$ 167,00 | R\$ - |
| Ensino Fundamental | 0 | R\$ 90,00 | R\$ - |
| Ensino Fundamental - Integral | 0 | R\$ 153,00 | R\$ - |
| Educação Especial | 0 | R\$ 107,00 | R\$ - |
| Educação de Jovens e Adultos | 0 | R\$ 90,00 | R\$ - |
| TOTAL: | 112 | | R\$ 20.832,00 |

Selecione o percentual desejado para cada um dos segmentos:

| SEGMENTO: | PERCENTUAL: | VALOR: |
|----------------------------|-------------|----------------------|
| Despesas gerais de Custeio | 70% | R\$ 14.565,60 |
| Estudos do Meio | 10% | R\$ 2.083,20 |
| Manutenção do Prédio | 10% | R\$ 2.083,20 |
| Biblioteca Interativa | % | R\$ - |
| Laboratório de Informática | % | R\$ - |
| Material Permanente | 10% | R\$ 2.100,00 |
| TOTAL: | 100% | R\$ 20.832,00 |

Os segmentos relacionados abaixo são fixos, não sendo necessário nenhum preenchimento:

| FINALIDADE: | TOTAL: |
|-----------------------------------|--------------|
| Contabilidade | R\$ 4.032,00 |
| Programa Escola de Portas Abertas | R\$ - |

TOTAL DO PLANO DE TRABALHO: R\$ 24.864,00

São Bernardo do Campo, 1 de dezembro de 2017

ASSINADO NO ORIGINAL

Diretor(a) Escolar

ASSINADO NO ORIGINAL

Debora Ribeiro Da Silva
Diretora Executiva

PLANO DE TRABALHO
Dados da Organização da Sociedade Civil

ANEXO I

1. Dados da OSC:

Nome da Entidade: APM da EMEB Rubem Alves
CNPJ: 24.557.305/0001-67
Início: Data da assinatura do Termo **Término:** 31/12/2018 **Registrado sob nº:** 15164
Cartório do Registro: 2º Registro Civil de Pessoa Jurídica de S.B.C.
Endereço: Rua Alípio Corrêa Neto, 127
Bairro: Planalto **MUNICÍPIO:** S.B.Campo
CEP: 09890-460 **Telefone/ Fax:**
E-mail: rubem.alves@saobernardo.sp.gov.br

2. Dados do Representante Legal:

Nome Completo: Debora Ribeiro Da Silva **CPF:** [REDACTED]
Identidade nº: [REDACTED] **Data de Emissão:** [REDACTED] **Órgão Expedidor:** [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Complemento: [REDACTED] **Bairro:** [REDACTED]
Município: [REDACTED] **UF:** [REDACTED] **CEP:** [REDACTED]
Telefone/ Fax: [REDACTED] **E-mail:** [REDACTED]
Cargo (APM): Diretora Executiva **Período do Mandato:** 01/04/2017 a 31/03/2018

➤ **Descrição**

A Associação de Pais e Mestres – APM foi criada com o objetivo de viabilizar o processo de democratização nas escolas públicas, promovendo a partir da descentralização de recursos financeiros maior participação da comunidade na tomada de decisões, partindo do preceito da política educacional adotada pela Secretaria de Educação e em conformidade com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar.

A atuação dos membros da APM no processo de gestão das escolas, cria novos mecanismos e princípios administrativos e organizacionais, objetivando maximizar a eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos, assegurando resultados significativos no fortalecimento da participação cidadã e na autogestão das unidades escolares, simplificando e racionalizando os procedimentos, considerando as especificidades de cada escola nos aspectos pedagógicos, estruturais e organizacionais. Destacamos a necessidade de que o processo de autonomia e gestão democrática na escola pública avance e que os órgãos que a compõem, como a APM, sejam conservados, considerados e valorizados por todos, como verdadeiros espaços de integração e participação da comunidade, possibilitando o diálogo e a pluralidade de ideias na busca e na construção de um ensino de melhor qualidade.

PLANO DE TRABALHO

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem atingidas

ANEXO II

Nome da Entidade: APM da EMEB Rubem Alves

➤ **Do Objeto a ser Executado**

Desenvolver programas de cooperação mútua nos aspectos técnicos e financeiros na instituição para manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino e implementação da Gestão Democrática da Educação de acordo com as diretrizes e metas consignadas no plano municipal da Secretaria de Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para atendimento de despesas de pequeno porte que beneficiem a comunidade escolar, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.089 de 3 de dezembro de 2010.

Os valores repassados, conforme descritos abaixo, serão válidos durante a vigência do presente ajuste.

Valor per capita anual:

| | | |
|--------------------------------|-----|--------|
| Creche: | R\$ | 186,00 |
| Educação Infantil: | R\$ | 98,00 |
| Educação Infantil - Integral: | R\$ | 167,00 |
| Ensino Fundamental: | R\$ | 90,00 |
| Ensino Fundamental - Integral: | R\$ | 153,00 |
| Educação Especial: | R\$ | 107,00 |
| Educação de Jovens e Adultos: | R\$ | 90,00 |

Valor anual fixo:

| | | |
|-----------------------------------|-----|----------|
| Contabilidade: | R\$ | 4.032,00 |
| Programa Escola de Portas Abertas | R\$ | - |

Atendimento da unidade escolar de acordo com o Quadro de Movimento de Outubro/2017:

| | |
|--------------------------------|------------|
| Creche: | 112 |
| Educação Infantil: | 0 |
| Educação Infantil - Integral: | 0 |
| Ensino Fundamental: | 0 |
| Ensino Fundamental - Integral: | 0 |
| Educação Especial: | 0 |
| Educação de Jovens e Adultos: | 0 |
| TOTAL: | 112 |

PLANO DE TRABALHO

Execução e Prestação de Contas

ANEXO III

Nome da Entidade: APM da EMEB Rubem Alves

➤ Etapas ou Fases de Execução

A execução do objeto é realizada mensalmente pela Associação de Pais e Mestres e está atrelada ao Calendário Escolar do Município.

A vigência do ajuste, para fins de execução e prestação de contas, compreende o período entre a data da assinatura do Termo de Colaboração e 31/12/2018.

Os materiais permanentes adquiridos com recursos do ajuste deverão ser doados ao Município de São Bernardo do Campo, através da emissão de Termo de Doação.

O Manual de Gestão 2017 e seu Anexo I - APMs, bem como versões posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

➤ Monitoramento e Avaliação

A Secretaria de Educação realizará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria, inclusive por meio de visitas in loco, para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de trabalho. A APM consolidará os gastos em planilha de gestão e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A APM apresentará quadrimestralmente à Divisão de Controle de APMs e Órgãos Colegiados - SE-33, a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada na planilha de gestão para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo, os quais são norteados pelo manual de gestão emitido pela Secretaria de Educação.

O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

➤ Prestação de Contas

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2018: até o 10º dia útil do mês de maio de 2018

2º quadrimestre de 2018: até o 10º dia útil do mês de setembro de 2018

3º quadrimestre de 2018: até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2019

Para prestação de contas, deverão ser apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração firmado e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

PLANO DE TRABALHO
Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

ANEXO IV

Nome da Entidade: APM da EMEB Rubem Alves

| | | |
|--|------------|------------------|
| 1. Despesas gerais de Custeio: | R\$ | 20.680,80 |
| <ul style="list-style-type: none">• Material de consumo, inclusive suprimentos de informática para a área administrativa;• Material didático;• Despesas de cartório;• Manutenção de equipamentos em geral, locados ou pertencentes ao patrimônio da Associação de Pais e Mestres e do Município de São Bernardo do Campo;• Contratação de grupos teatrais para fins pedagógicos;• Ingressos para espetáculos teatrais, atividades ou apresentações de cunho pedagógico;• Locação de transporte para fins pedagógicos (estudos de meio) conforme programação;• Serviços de contabilidade, incluindo as prestações de contas do ajuste;• Participação no Desfile Cívico;• Outras despesas de custeio. | | |
| 2. Despesas de Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar: | R\$ | 2.083,20 |
| <ul style="list-style-type: none">• Reparos do prédio escolar;• Serviços de pequena monta para manutenção e conservação do imóvel;• Outras despesas de custeio para manutenção e conservação do imóvel. | | |
| 3. Despesas de Custeio da Biblioteca Interativa: | R\$ | - |
| <ul style="list-style-type: none">• Material de consumo;• Assinatura de periódicos;• Serviços de manutenção;• Outras despesas de custeio da biblioteca interativa. | | |
| 4. Despesas de Custeio do Laboratório de Informática: | R\$ | - |
| <ul style="list-style-type: none">• Suprimentos para informática;• Aplicativos para informática;• Outras despesas de custeio do laboratório de informática. | | |
| 5. Custeio para Programa Escola de Portas Abertas: | R\$ | - |
| <ul style="list-style-type: none">• Materiais de Custeio para apoio às atividades do programa. | | |
| 6. Material Permanente: | R\$ | 2.100,00 |
| <ul style="list-style-type: none">• Equipamentos;• Mobiliários;• Outras despesas de material permanente; | | |
| TOTAL GERAL: | R\$ | 24.864,00 |

As ações descritas nos itens 1 a 4 serão executadas utilizando os valores indicados acima, podendo os mesmos ser remanejados entre si, desde que atendidas todas as necessidades da unidade escolar e limitadas ao valor total do presente Plano de Trabalho, sendo indispensável a deliberação da APM, registrada em ata, em que conste as alterações e suas justificativas.

O valor indicado nos **itens 5 - Custeio para Programa Escola de Portas Abertas e 6 - Material Permanente não poderão ser remanejados para os demais itens**, devendo o saldo remanescente ser devolvido aos cofres públicos ao término da vigência do ajuste.

O Manual de Gestão 2017 e seu Anexo I - APMs, bem como versões posteriores, fazem parte deste plano de trabalho para fins de consulta e orientação sobre a execução e prestação de contas dos recursos.

PLANO DE TRABALHO
Cronograma de Desembolso

ANEXO V

Nome da Entidade: APM da EMEB Rubem Alves

| Execução: | 1º REPASSE Janeiro / 2018 <i>(Ref. aos meses de Janeiro/ Fevereiro/ Março/ Abril/ Maio)</i> | 2º REPASSE Maio / 2018 <i>(Ref. aos meses de Junho/ Julho/ Agosto/ Setembro)</i> | 3º REPASSE Setembro / 2018 <i>(Ref. aos meses de Outubro/ Novembro/ Dezembro)</i> |
|---|---|--|---|
| Custeio Geral: | R\$ 9.832,20 | R\$ 6.199,20 | R\$ 4.649,40 |
| · Despesas gerais de Custeio: | R\$ 6.069,00 | R\$ 4.855,20 | R\$ 3.641,40 |
| · Estudo do Meio: | R\$ 2.083,20 | R\$ - | R\$ - |
| · Contabilidade: | R\$ 1.680,00 | R\$ 1.344,00 | R\$ 1.008,00 |
| Custeio para Manutenção e Conservação do Prédio Escolar: | R\$ 868,00 | R\$ 694,40 | R\$ 520,80 |
| Custeio da Biblioteca Interativa: | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Custeio do Laboratório de Informática: | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Custeio para Programa Escola de Portas Abertas: | R\$ - | R\$ - | R\$ - |
| Total Custeio: | R\$ 10.700,20 | R\$ 6.893,60 | R\$ 5.170,20 |
| Material Permanente | R\$ 2.100,00 | R\$ - | R\$ - |
| Total por Repasse: | R\$ 12.800,20 | R\$ 6.893,60 | R\$ 5.170,20 |
| TOTAL GERAL: | R\$ 24.864,00 | | |

Previsão de Início e Fim da Execução do Objeto

Início: data da assinatura do Termo

Término: 31 de dezembro de 2018

São Bernardo do Campo, 1 de dezembro de 2017

ASSINADO NO ORIGINAL

Debora Ribeiro Da Silva
Diretora Executiva